



## MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

17/09/2025

Pág. 1/2

### Decreto nº 1904/2025 de 17/09/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
28 - 4.4.90.52.00.00	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.018.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
09.018.08.241.0004.2.130.	MANTER O CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	
174 - 3.3.90.39.00.00	1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>36.000,00</b>

**Artigo 2º** - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias::

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
06.006.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
06.006.04.122.0002.2.006.	MANTER E EQUIPAR A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
22 - 3.3.90.33.00.00	1001 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.018.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	
09.018.08.241.0004.2.130.	MANTER O CENTRO DE CONVIVENCIA DA PESSOA IDOSA	
173 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
175 - 4.4.90.51.00.00	1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
176 - 4.4.90.52.00.00	1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>36.000,00</b>



## MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO

Estado do Paraná

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

17/09/2025

Pág. 2/2

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário do Paraná, em 17 de setembro de 2025.

WILSON AKIO ABE  
PREFEITO MUNICIPAL